



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 693/2008

Concede licença para atividade política a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

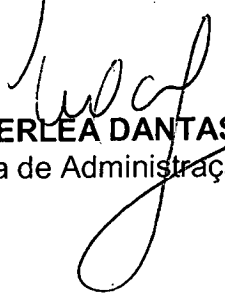
Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.600.374-8-SSP-PR, admitida em 12 de maio de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 7463/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Julho | 2008
DE N.º 8.391
UMUARAMA, 15 | 07 | 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO